



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 360-2019/2022 09 DE SETEMBRO DE 2021
SUSPENDE OS EFEITOS DOS ATOS Nº 289 E 292-2019/2022 DE
27/05/2021

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, incisos “V”, letra “a”, “VI” e “XVIII” da Constituição da GLESP;

CONSIDERANDO as decisões anexas, proferidas pelo Presidente do Superior Tribunal Maçônico – STM, no Processo 02/2021;

RESOLVE

Art. 1º - Suspender os efeitos dos Atos Nºs 289 e 292-2019/2022 de 27/05/2021;

Art. 2º - Este ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre